



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 29 JUN. 2020

Ofício G.P. nº. 328/2020

Hortolândia, 29 de junho de 2020

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 200/2020

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 200/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme Memorando MI SMMU nº 321/2020.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 17 de Junho de 2020.

MI SMMU 321/2020

Protocolo Web: 12642/2020

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Dr. Elke Gomes Veloso – Secretária de Assuntos Jurídicos

Referente: Requerimento 200/2020

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Valdecir Alves Pereira (Nego) acerca de informações sobre o pagamento de pró-labore aos Policiais Militares do Município.

1 – A Administração já finalizou os estudos e impacto financeiro para concessão de pró-labore aos policiais militares que atuam em nosso município?

R. O Convênio firmado entre o município e a Polícia Militar do Estado de São Paulo não prevê a concessão de pró-labore, não existindo respaldo jurídico para a elaboração de tal estudo.

2 - Caso Positivo, qual o resultado de tais estudos?

R. Prejudicado

3 - Se não houver conclusão dos estudos, quando serão finalizados?

R. Prejudicado

4 - A Administração pretende retomar essa pauta junto ao Secretário de Segurança Pública? Se não, por quê?

R. Prejudicado

5 - Se retomada a pauta, qual a solução proposta?

R. Prejudicado

Sem mais, me coloco à disposição.

Atílio André Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana